

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 240ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29/09/2023

1- DATA, HORA E LOCAL: Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de 2023, às 14h00min, na sede da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., sito a Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gl. Lindoia, Prq. Tecnológico Francisco Sciarra, na cidade de Londrina, Paraná. 2 - ORDEM DO DIA: 1) Discussões sobre assuntos operacionais da sociedade; 3 - DELIBERAÇÕES: Estiveram presentes na reunião o Gerente Administrativo Financeiro, Gerente de Negócios e a equipe de Governança Corporativa da Companhia, os quais apresentaram informações sobre diversos assuntos da sociedade, dentre os quais foram tratados os seguintes temas: a) Gerente Administrativo Financeiro apresentou as demonstrações financeiras da Companhia informando que, atendendo à solicitação do Conselho de Administração, elaborou uma projeção do fluxo de caixa que inclui a entrada da receita proveniente de contrato firmado pela Companhia. No entanto, mesmo com essa nova entrada de receita, a Companhia ainda continua com déficit financeiro. Esclarecendo que o faturamento do novo contrato ocorrerá de forma fracionada, no entanto, em novembro, a projeção do fluxo de caixa prevê um faturamento completo. Na sequência foi informado sobre parcelamentos dos tributos federais e pendências em relação a alguns impostos. Por fim, os Conselheiros solicitaram ajustes na planilha de fluxo de caixa, especificamente na forma como as despesas salariais são lançadas entre os empregados e os órgãos da administração. b) Gerente de Negócios compartilhou informações sobre o status dos projetos prioritários da área de negócios, bem como projetos em andamento e/ou em fase de conclusão e edital de registro de preço a ser publicado. c) Em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, registrada por meio da CE-CAD 002.2023 e protocolada junto à Diretoria Executiva, foi requisitada a elaboração de um plano de ação abrangente, este plano deve apresentar medidas concretas e eficazes que visem garantir a estabilidade financeira da organização. Em resposta à solicitação o Diretor Presidente encaminhou a CE-PRES 026.2023, para a renovação do prazo de entrega em virtude da próxima reunião do Conselho de

Administração - CAD, os Conselheiros concordaram em estender o prazo conforme solicitado. A solicitação original, registrada na CE-CAD 002.2023, será mantida e apresentada na próxima reunião do Conselho de Administração. Esta decisão visa garantir que haja tempo suficiente para uma análise completa e cuidadosa do plano de ação abrangente destinado a assegurar a estabilidade financeira da organização. d) Considerando Art. 45 - A Auditoria Interna ficará vinculada ao Conselho de Administração, através do Comitê de Auditoria Estatutário, sujeita a observância das disposições previstas na legislação pertinente, e aquelas contidas no Art. 9º da Lei 13.303/16. Compete à Auditoria Interna: I. Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, comercial, administrativa, operacional e patrimonial da empresa; II. Aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade dos processos destinados ao preparo de demonstrações financeiras; III. Verificar o cumprimento e a implementação das recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE; IV. Atuar como Unidade de Controle Interno da companhia, representando-a perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O Conselho de Administração solicita apresentação das atividades desempenhadas pela auditoria interna da companhia em seu primeiro semestre do ano de 2023, a próxima reunião agendada junto ao Conselho de Administração será dia 27/10/2023.

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20255112599 em 16/10/2025
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral